

DNA APARECIDA DUARTE DE MEDEIROS			
MARIANO	187484406	08	16/07/98 09:00
EDNEIZE DE MELO GOLIVEA	61504940	11	16/07/98 09:20
ELAINE APARECIDA MACEDO	230736142	10	16/07/98 13:30
ELAINE CRISTINA RODRIGUES	241765316	10	16/07/98 16:45
ELDER DOS SANTOS PRADO	7762018	10	16/07/98 12:00
ELIANA APARECIDA DOS SANTOS			
VALADARES	181702691	10	16/07/98 13:45
ELIZABETH VERZA RIGITANO	4129875	10	16/07/98 14:00
GEORGE LUIZ DE MARIO	15423770	10	16/07/98 14:45
HERMINIA REGINA CAMPAGNOLI BUENO	82906464	11	16/07/98 13:20
JANDIRA FREITAS DE CARVALHO	74858086	10	16/07/98 11:30
JOSE DE FREITAS BENEDITO	13932645	10	16/07/98 09:30
LILIAN CRISTINA TROTTI RANOCCHIA	154242044	10	16/07/98 11:45
LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	19370996	10	16/07/98 10:00
LUIZ BUENO	13291598	10	16/07/98 15:15
MARIA APARECIDA DOS SANTOS REIS	121516180	11	16/07/98 10:40
MARIA CONCEICAO GAVA BARRETO	59912923	10	16/07/98 09:45
MARIA CRISTINA CLAUDINO DO VALLE	11662763	10	16/07/98 15:00
MARIA CRISTINA TURCO	14283020	10	16/07/98 16:15
MARIA DE FATIMA DIAS VIEIRA	7420711	11	16/07/98 14:20
MARIA DE FATIMA FLAVIO	11429081	10	16/07/98 10:00
MARIA DE FATIMA ROGERIO LEME	129447560	10	16/07/98 10:15
MARIA ELIZABETE ALVES DE FREITAS	251923447	11	16/07/98 11:00
MARIA LUCIA DA COSTA MIRANDA	14309563	11	16/07/98 14:40
MARIA RACHEL LUDOVICO DE PAULA	5523975	11	16/07/98 10:00
MARIA SILVIA SALVIATO	12424698	11	16/07/98 14:00
MARIA SIRLEY GASTALDELLO FELIPE	90249021	11	16/07/98 16:40
MARIA TEREZA BUENO MANGUSSI	5056747	10	16/07/98 13:15
MOACIR MOYSES JUNIOR	13060575	11	16/07/98 11:20
NANCY CARDOZO GUERREIRO	246762964	11	16/07/98 11:40
NOEMIA FELICIANO	1275021	10	16/07/98 10:30
ORAIDE PINHEIRO DOS SANTOS SILVA	50237020	10	16/07/98 10:45
PAULO LUIZ ZANON	6946874	10	16/07/98 15:45
RITA DE CÁSSIA BONFALOPES	10944527	10	16/07/98 15:30
RITA DE CÁSSIA PROSPERO	8739207	11	16/07/98 15:00
RITA JUSSARA DELFINO CRUZ	146428432	10	16/07/98 14:15
ROSANA APARECIDA DEMARQUI	16574021	08	16/07/98 09:30
ROSANGELA GARCIA CARVALHO	9098402X	10	16/07/98 11:00
ROSELI BERTUANI MARCOS	26869582	11	16/07/98 15:20
ROSEMARY MARIA DE JESUS	9051786	11	16/07/98 09:40
SERGIO ROBERTO TIMPONE	234403160	11	16/07/98 15:40
SILVANA APARECIDA DE ANDRADE	20346279	11	16/07/98 09:30
SILVANA CRISTINA CUCCHI	22410667	11	16/07/98 16:00
SOLANGE APARECIDA NARCIZO	16125663	09	16/07/98 10:00
SÔNIA ELISABETH ALVES CRUZ	7629372	11	16/07/98 13:40
SUELI SELMA PEREIRA	14641291	10	16/07/98 11:15
VALERIA AP MONCAYO COMUNNALLE	90982058	10	16/07/98 16:00
VANDA BOGNAR	134648407	11	16/07/98 16:20
VERA LIGIA BURGER	7985696	10	16/07/98 09:30
VERA LUCIA SANTANA	24767188	11	16/07/98 13:00
VILMA DE BRITO	151215169	10	16/07/98 14:30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EXERCÍCIO DE
ATIVIDADES NO POUAPATEMPO
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica e da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, implantará Posto do POUAPATEMPO - Central de Atendimento ao Cidadão a ser sediado no Município de São José dos Campos, com os seguintes objetivos:

- concentrar, num único espaço físico, a prestação de inúmeros serviços públicos;
- dar atendimento, proporcionando diminuição de tempo e de custos para o cidadão;
- propiciar ao cidadão alto padrão de atendimento, com qualidade e eficiência; e
- acolher, orientar e informar a população sobre os procedimentos necessários para o acesso aos serviços públicos.

Para viabilizar esses Postos, o Governo do Estado de São Paulo CONVOCA servidores, que tenham interesse em desempenhar atividades junto ao POUAPATEMPO - Central de Atendimento ao Cidadão a se inscreverem no PROCESSO DE SELEÇÃO, na conformidade deste Edital.

1 - DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Os servidores inscritos serão selecionados para, nas Centrais de Atendimento ao Cidadão, desenvolverem as atividades de:

- Atendimento ao Público nos Órgãos (recepção, informação, orientação e encaminhamento, preenchimento de formulários, digitação, emissão de documentos e outras correlatas); ou
- Orientação ao Público em Geral (recepção, informação, acompanhamento e encaminhamento e outras correlatas).

2 - DA GRATIFICAÇÃO

Os servidores que atuarem junto ao POUAPATEMPO farão jus a gratificação de representação, na conformidade dos subitens abaixo, não cumulativa à eventualmente recebida:

- 3.1 - atividades de Orientação ao Público em Geral.....R\$ 389,48

3.2 - atividades de Atendimento ao Público nos Órgãos.....R\$ 352,18

3 - DA JORNADA DE TRABALHO

Os servidores em exercício nos referidos Postos cumprirão a mesma jornada de trabalho a que estão sujeitos, ou seja, 40 horas semanais, distribuídas de 2ª a sábado.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 - ser servidor dos Quadros das Secretarias de Estado ou da Procuradoria Geral do Estado;

4.2 - ter concluído curso de 1º grau;

4.3 - não estar respondendo a processo administrativo ou sindicância;

4.4 - possuir noções básicas de informática (digitação, operação de terminais, microcomputadores e impressoras);

4.5 - ter disponibilidade para trabalhar de acordo com os horários de funcionamento do POUAPATEMPO, com flexibilidade para antecipar ou postergar o horário, de acordo com as necessidades do Posto;

4.6 - ter disponibilidade para trabalhar aos sábados.

4.7 - Não poderão inscrever-se:

- a) servidores integrantes da Polícia Civil;
- b) componentes da Polícia Militar;
- c) integrantes das classes de Agente de Segurança Penitenciária;
- d) integrantes do Quadro do Magistério;
- e) integrantes do Quadro de Apoio Escolar (Secretário de Escola, Servente de Escola, Inspetor de Alunos, Oficial de Escola e Assistente de Administração Escolar);

f) servidores integrantes das Classes Executivas;

g) servidores que somente sejam ocupantes de cargos em comissão;

h) servidores admitidos nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho;

i) servidores admitidos em caráter temporário, com fundamento na Lei Complementar nº 733, de 23 de novembro de 1993;

j) servidores que tenham sido desligados durante a fase de treinamento de Processos de Seleção anteriores, a critério da Superintendência Poupatempo;

l) servidores que, uma vez afastados junto a Postos do Poupatempo, tiveram, a critério da Superintendência Poupatempo, cessados os respectivos afastamentos;

m) integrantes dos quadros das Autarquias.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Para inscrever-se o servidor deverá comparecer em local, data e horário conforme cronogramas constantes no item 6, portando:

- 5.1 - documento original de identidade;
- 5.2 - declaração emitida pela unidade de pessoal, comprovando que o servidor não esteja respondendo a processo administrativo ou sindicância;
- 5.3 - cópia do último demonstrativo de pagamento;
- 5.4 - cópia do Certificado de Escolaridade; e
- 5.5 - caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES POUAPATEMPO - POSTO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

6.1 - Os candidatos interessados em trabalhar no POUAPATEMPO - posto de São José dos Campos deverão apresentar-se para inscrição, conforme a seguir:

DATA: 20 E 21/07/98
HORÁRIO: das 10 às 16h
LOCAL: Sec. do Emprego e Relações do Trabalho

Divisão Regional de Relações do Trabalho do Vale do Paraíba
Posto de Atendimento ao Trabalhador
Av. Dr. Nelson D'Avila, 688 - 692
Centro - São José dos Campos - SP

6.2 - Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários determinados, seja qual for o motivo alegado

7 - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

7.1 - As inscrições serão analisadas pela Superintendência Poupatempo/Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público.

7.2 - As inscrições indeferidas serão publicadas em Edital no Diário Oficial do Estado.

7.3 - Do Edital de indeferimento de inscrições não caberá pedido de recurso.

8 - DA SELEÇÃO

8.1 - Os servidores que tiverem suas inscrições deferidas pela Superintendência Poupatempo/Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público serão convocados, através de publicação no Diário Oficial, a fim de serem submetidos a avaliação de perfil profissional com a finalidade de verificar a adequação ou similaridade

de seu perfil ao das atividades a serem desenvolvidas.

8.2 - O candidato será convocado para entrevista no órgão do POUAPATEMPO conforme as necessidades de cada órgão, respeitando os resultados da avaliação.

8.3 - A convocação para entrevista no órgão será publicada no Diário Oficial do Estado.

8.4 - O candidato considerado habilitado na entrevista no órgão será convocado para participar do Programa de Treinamento através de publicação no D.O.

8.5 - A entrevista no órgão poderá desclassificar o candidato cujo perfil não corresponder ao necessário para desenvolver as atividades daquele órgão.

Obs.: Poderá ser estabelecido, a critério da Superintendência do Projeto POUAPATEMPO e da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, percentual em relação ao número de servidores inscritos pertencentes a um mesmo órgão / mesmo local de exercício, para fins de indeferimento de inscrições para prestação de serviços em Postos do POUAPATEMPO, sem prejuízo da avaliação de que trata este Edital. Nesse caso, será adotado como critério para indeferimento, o resultado obtido pelo servidor no processo de avaliação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - os servidores inscritos no processo de seleção, durante o período de treinamento, não receberão qualquer acréscimo a título de subsídio para alimentação e transporte, fazendo jus somente ao recebimento dos benefícios já instituídos, relativos ao auxílio-alimentação e auxílio-transporte;

9.2 - os servidores habilitados à prestação de serviços no POUAPATEMPO serão afastados, nos termos da legislação vigente, junto à Secretaria do Governo e Gestão Estratégica;

9.3 - os servidores ocupantes de cargos em comissão não poderão ser afastados para a prestação de serviços no Poupatempo enquanto estiverem no exercício deste cargo;

9.4 - os servidores habilitados para prestação de serviços no POUAPATEMPO:

9.4.1 - serão indicados para o exercício de atividades em qualquer um dos órgãos participantes, conforme as necessidades do Posto e perfil exigido;

9.4.2 - serão treinados para desenvolvimento das atividades dos respectivos órgãos; sendo, para este fim, liberados pelas chefias imediatas;

9.4.3 - terão seu desempenho acompanhado e avaliado, sistematicamente, pelos Supervisores/Administração do POUAPATEMPO, tendo em vista os objetivos estabelecidos, podendo, em função dos resultados, ter interrompidas as atividades, a qualquer tempo, inclusive durante o período de treinamento, retornando ao órgão de origem;

9.4.4 - deverão cumprir normas e procedimentos definidos pela Administração do POUAPATEMPO (padrões de funcionamento, uso de uniforme e outros);

9.4.5 - poderão ter cessados benefícios tais como: gratificações, adicionais, prêmios, auxílios, instituídos em razão das atividades desenvolvidas, do local de trabalho ou em virtude de qualquer peculiaridade da unidade a que pertençam, ao serem afastados. Neste caso, deverão informar-se, antes do ato de inscrição, nas unidades de recursos humanos do local de exercício, as quais, à vista da legislação que proporcionou a concessão dos benefícios, terão condições de esclarecer acerca da nova composição de vencimentos.

9.4.6 - continuarão a receber, quando afastados:

- adicional por tempo de serviço;
- sexta-parte dos vencimentos;
- salário-família;
- salário-esposa;
- gratificação de representação incorporada;
- adicional sobre gratificação de representação incorporada;
- sexta-parte sobre gratificação de representação incorporada;
- décimos incorporados (art.133 da Constituição Estadual);

9.5 - a inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, responsabilizando-se o servidor pela veracidade dos documentos entregues e pelas declarações prestadas;

9.6 - os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência Poupatempo.

9.7 - A Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público coloca à disposição dos servidores interessados, para esclarecimento de eventuais dúvidas, o TELEFONE 0800-17 11 10.

Este serviço, gratuito, está disponível das 9h às 17 h, de 2ª a 6ª feira.

AOS DIRIGENTES DE ÓRGÃOS SETORIAIS

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica e da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, CONVOCA os Dirigentes dos Órgãos Setoriais das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado, e das seguintes Autarquias: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETPS, Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a comparecerem à reunião a ser realizada no dia 16 de julho de 1998, às 9h30m, no auditório da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público - Rua Florêncio de Abreu, 848 - térreo.

A reunião tem por objetivo tratar de assuntos pertinentes ao Projeto de Lei Complementar nº 17, de 1998, que institui o "Poupatempo - Centrais de Atendimento ao Cidadão" - Programa do Governo do Estado de São Paulo

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO POUAPATEMPO - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

A Superintendência Poupatempo/Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público torna público o INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES dos servidores dos órgãos abaixo, no Processo de Seleção para o exercício de atividades no POUAPATEMPO - Central de Atendimento ao Cidadão, em conformidade ao Edital de Convocação, publicado no D.O. de 25/6/98:

1) pelo não atendimento ao disposto no item 4.2 das condições para inscrição:

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

RG: 16.997.244 / RG: 9.588.529 / RG: 3.946.082-4 / RG: 12.553.715-3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RG: 20.277.998

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RG: 12.483.348-2

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

RG: 15.239.925-2

2) em razão do disposto na alínea "e" do item 4.7:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RG: 29.339.378-3 / RG: 6.453.730 / RG: 16.637.958 / RG: 23.245.406-1

3) em razão do disposto na alínea "m" do item 4.7:

SECRETARIA DA SAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

RG: 20.500.734

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RG: 8.346.696

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN

RG: 21.343.163-4 / RG: 18.168.337

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

RG: 8.746.404

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

RG: 8.807.756 / RG: 8.938.247 / RG: 5.794.620 / RG: 23.768.638-7 / RG: 13.059.944 / RG: 10.944.301 / RG: 4.533.530-8

Do presente Edital de Indeferimento de Inscrições não caberá pedido de recurso.

DECRETOS

DECRETO Nº 43.314, DE 14 DE JULHO DE 1998

Fixa as frotas de veículos das unidades orçamentárias da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público,

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Carlos Conde
DIRETORES
Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg
IMPrensa Oficial do Estado S.A. IMESP
C.G.C. 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118
Sede e Administração
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO
SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 6099-9800

http://www.imesp.com.br
e-mail: imesp@imesp.com.br

ASSINATURAS - (011) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (011) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• REPÚBLICA - (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516
• POUAPATEMPO/SÉ - (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (0142) 24-3852 - Pça. das Carejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone/Fax (019) 278-2859 - Fone (019) 278-0117 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
• MARÍLIA - Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS - Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nêbias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
• SOROCABA - Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPrensa Oficial
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Carlos Conde

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPrensa Oficial do Estado S.A. IMESP